



RESOLUÇÃO Nº. 65 de 09 de Outubro de 2024.

Dispõe sobre a substituição do Fiscal do Contrato nº. 03/2022, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças e a Empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do Fiscal do Contrato nº 03/2022, designado anteriormente através da Resolução nº 31, de 01 de julho de 2022, onde o servidor Paulo Sérgio da Silva Narimatsu, matrícula 9639, será substituído pela servidora Jucilene Jesus Flores, matrícula 7878.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 12 de setembro de 2024.

Corumbá-MS, 09 de Outubro de 2024.

Luiz Henrique Maia de Paula

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Portaria "P" nº 368, de 1º de julho de 2021.